



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 08/2024 - PROPED



A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP - CAPES), torna público o Edital 08/2024 e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos.

1. Objetivo

Apoiar pesquisadores e estudantes dos programas de pós-graduação da UFRA beneficiados pelo PROAP indicados na lista de custeio 2024 disponível no endereço: www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proap, por meio de auxílio as atividades inerentes à formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

2. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	14/06/2024
Submissão de Pedido de Auxílio	21/06/2024 a 30/11/2024

3. Critérios de elegibilidade

3.1. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP 2024.

3.2. Cada concessão terá como referência o valor máximo por proposta especificado no quadro do Item 8.2, assim sendo, os valores que ultrapassem as taxas previstas neste edital, são de responsabilidade dos interessados.

3.3. Os interessados devem submeter as propostas de acordo com o quadro do Item 8.2, por Programa de Pós-graduação e tipo de atividade descrita. Caso o proponente solicite auxílio em uma atividade que não foi contemplada para o seu programa, a proposta será indeferida.

4. Quanto aos requisitos

4.1. Auxílio a docente:

4.1.1. A solicitação de auxílio poderá ser realizada apenas por docentes permanentes do quadro do programa de pós-graduação da UFRA, que sejam servidores da UFRA. Aos docentes externos está condicionado o aporte de recurso pelo programa para atender ao colaborador eventual.

4.1.2. As propostas de auxílio docente devem indicar qual o projeto de pesquisa cadastrado na PROPED/UFRA está vinculado ao auxílio solicitado.

4.1.3. Propostas de apoio à publicação para docentes se dará por meio do custeio de despesas de taxas de revisão e de publicação para manuscrito/artigo em redação, submetido, aceito ou publicado em periódicos indexados na base SCOPUS e apresentando CiteScore com percentil igual ou maior que 37,5 (<https://www.scopus.com/sources>) A publicação deve ter, entre os autores, pelo menos um docente permanente dos programas de pós-graduação da UFRA, assim como, um discente de pós-graduação ativo ou egresso da UFRA.

4.2. Auxílio a discente:

4.2.1. A proposta submetida deve, obrigatória e exclusivamente, estar relacionada à pesquisa de dissertação ou tese do discente ativo ou egresso de programa de pós-graduação da UFRA.

4.2.2. A proposta de auxílio para participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos deverá ser relevante cientificamente para a pesquisa atual do discente.

5. Documentos para solicitação

5.1. A proposta de solicitação de auxílio a docente/discente deve ser apresentada em formulário de requerimento de auxílio, conforme o Anexo I e II deste edital, assinado pelo proponente e pelo coordenador do programa de pós-graduação.

5.2. A proposta deve ser encaminhada via e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação a qual está vinculada a dissertação/tese com o assunto: **Proposta de auxílio docente/discente PROAP 2024.**

6. Avaliação das propostas

6.1. As propostas recebidas pelo programa de pós-graduação serão analisadas pela coordenação do programa de pós-graduação considerando o atendimento dos requisitos de elegibilidade descritos neste edital

7. Quanto às propostas aprovadas

7.1. As propostas que atendam aos requisitos exigidos neste edital serão encaminhadas via SIPAC para a PROPED, em processo eletrônico, conforme o fluxo descrito no Anexo III deste edital, com assunto: **Proposta**
Página {PAGE} de 8

de auxílio docente/discente PROAP 2024 .

7.2. A PROPED receberá os processos, realizará a revisão de conformidade, as propostas com parecer CONFORME será enviada à PROAF autorizando o pagamento.

7.3. No prazo de quinze dias após o pagamento o beneficiário deverá obrigatoriamente prestar contas dos valores recebidos. O beneficiário que não realizar a prestação de contas deverá devolver o valor recebido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8. Recursos financeiros

8.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos PROAP 2024 de acordo com o aporte destinado por cada programa de pós-graduação, conforme o quadro a seguir:

8.2. Quadro de detalhamento do recurso

PROGRAMA	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	NATUREZA DO AUXÍLIO
AGRONOMIA	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ 33.256,6	R\$ 1.650,0	3390.18- auxilio discente
	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 44. 000,0	R\$ 2.200,0	3390.20- auxilio docente
PROGRAMA	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	NATUREZA DO AUXÍLIO
AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 445,00	R\$ 445,00	3390.18- auxilio discente
		R\$ 8.778,00	R\$ 1333,33	3390.20- auxilio docente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 2.555,00	R\$ 666,67	3390.18- auxilio discente
		R\$ 7.111,00	R\$ 1333,33	3390.20- auxilio docente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ 777,00	R\$ 444,44	3390.18- auxilio discente

	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$ 334,00	R\$ 334,00	3390.18- auxilio discente
PROGRAMA	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	NATUREZA DO AUXÍLIO
BIOTECNOLOGIA APLICADA À AGROPECUÁRIA	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 8.500,00	R\$ 2.000,00	3390.20- auxilio docente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 3.500,00	R\$ 1.000,00	3390.18- auxilio discente
		R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	3390.20- auxilio docente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	3390.18- auxilio discente
		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	3390.20- auxilio docente
PROGRAMA	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	NATUREZA DO AUXÍLIO
CIÊNCIAS FLORESTAIS	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	3390.18- auxilio discente
	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	3390.20- auxilio docente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	3390.18- auxilio discente
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	3390.20- auxilio docente
	Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	3390.36 - colaborador eventual
	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	3390.18- auxilio discente

	dissertações e teses.			
PROGRAMA	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	NATUREZA DO AUXÍLIO
SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 19.000,00	R\$ 2.000,00	3390.20- auxilio docente
		R\$ 8.000,0	R\$ 1.000,00	3390.18- auxilio discente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 11.798,00	R\$ 1.179,80	3390.20- auxilio docente
		R\$ 8.000,00	R\$ 1000,00	3390.18- auxilio discente
	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ 3.500,00	R\$ 1000	3390.20- auxilio docente

8.3 Caberá a cada coordenação de programa de pós-graduação o monitoramento dos processos gerados, controle dos recursos utilizados e saldos disponíveis e a instruções aos usuários sobre os procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas dos valores atribuídos

8.4 Sempre que solicitada à coordenação do programa de pós-graduação deverá por meio de relatório via Sipac, encaminhar o monitoramento dos recursos utilizados.

9. Disposições gerais

9.1. O apoio concedido no âmbito deste edital é aplicável apenas para atividades realizadas no ano de 2024.

9.2. Caberá à Comissão de Avaliação das propostas (Colegiado do programa) decidir sobre questões não previstas neste Edital.

Gisele Barata da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 08/2024 - PROPED
ANEXO I



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISADOR (DOCENTE)

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO PROAP/PROPED/UFRA 2024			
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AUXÍLIO A PESQUISADOR (DOCENTE)			
NOME DO BENEFICIÁRIO			
IAPE:		CPF:	
PPG PROPONENTE:			
É DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA?	☐ SIM <i>Somente docentes permanentes são elegíveis</i>		
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA CADASTRADO NA PROPED:			
Nº DE CADASTRO DO PROJETO:			
ITENS FINANCIÁVEIS:	1. ☐ Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico- acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; 2. ☐ Participação de professores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior; 3. ☐ Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividade de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados. 4. ☐ Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmico no país		
TÍTULO DO ARTIGO E NOME DO PERIÓDICO:	<i>Quando a atividade for referente a opção 1.</i>		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	<i>Aderente a opção indicada, incluir anexos quando aplicaves</i>		
NOME DO EVENTO:	<i>Quando a atividade for referente a opção 2,3 ou 4.</i>		
NO CASO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO, INFORMAR O NOME DO DISCENTE/EGRESSO AUTOR COM VINCULO COM O PPG:			
<i>Nome do discente autor na publicação.</i>			
PERÍODO DO EVENTO/ATIVIDADE:	<i>Quando a atividade for referente a opção 2,3 ou 4</i>		
VALOR SOLICITADO:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

Data: __/__/2024

NOME DO BENEFICIÁRIO
ASSINADO DIGITALMENTE

NOME DO COORDENADOR
ASSINADO DIGITALMENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 08/2024 - PROPED
ANEXO II



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA DISCENTE

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO PROAP/PROPED/UFRA 2024		
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AO DISCENTE		
NOME DO BENEFICIÁRIO:		
MATRÍCULA:		
CPF:		
Informar o nível de Pós-Graduação:		
	☐ Mestrado	☐ Doutorado
PPG DE VÍNCULO:		
Nº DO PROJETO DE PESQUISA DO ORIENTADOR		
ITENS FINANCIÁVEIS:	1. ☐ Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos. 2. ☐ Participação de professores e alunos em atividades e eventos científico- acadêmicos no país e no exterior. 3. ☐ Participação de alunos em curso ou disciplina em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertação e tese. 4. ☐ Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividade de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	Aderente a opção indicada na seção	
PERÍODO		
VALOR SOLICITADO:		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Data: __/__/2024

NOME DO PROPONENTE
ASSINADO DIGITALMENTE

NOME DO ORIENTADOR
ASSINADO DIGITALMENTE

NOME DO COORDENADOR
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO III

